



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 8.360, DE 08 DE ABRIL DE 2011.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO § ÚNICO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 6.744, DE 22 DE JUNHO DE 2006, QUE CRIA UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada, a contar de 1º de maio de 2010, a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 6.744, de 22 de junho de 2006, que a cria a **Unidade de Execução Municipal**, com finalidade de modernizar e fortalecer a gestão fiscal, melhorar a eficiência administrativa e deixar claras todas as informações das receitas e gastos públicos municipais, que passa a vigor com a seguinte redação:

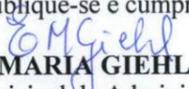
“Parágrafo Único – A Unidade de Execução Municipal será diretamente vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito e terá a coordenação a cargo do senhor **LUIZ AUGUSTO COSTA a CAMPIS**, Vice-Prefeito - matrícula nº 40.613 – Coordenador Geral; **MARCIA MARINEZ WENZEL** – matrícula nº 40.623 – Coordenador Substituto; **ELSTOR RENATO DESBESSEL** – matrícula nº 40.600, Secretário Municipal de Fazenda – Ordenador de Despesas; **CRISTIANO ANDRÉ FISCHBORN** - matrícula nº 9.318 – Sub-Coordenador Técnico; **LUCIANO CIROLINI** – matrícula nº 9.991 – Sub-Coordenador Administrativo/Financeiro; e terá como assessores os servidores **ROGERIO LEANDRO PRANKE** - matrícula nº 11.922; **LIA REJANE DA SILVA CORREA** – matrícula 6.005; **CELSO ALVARÉ SILVA DE MELLO** – matrícula 10.183 e **FABIANE SCHWENGBER DUMMER** - matrícula nº 7.981.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.090, de 05 de maio de 2010.

Santa Cruz do Sul, 08 de abril de 2011.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ELIANE MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração